



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 351/2019 – DG

Altera a Portaria nº 100/2019-DG, que instituiu a Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Programa de Ensino a Distância (PEaD) no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3197/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Projeto instituída pela Portaria nº 100/2019-DG para incluir o servidor David de Medeiros Leite (AJPRES/PRES) na referida Equipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral